



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

PORTARIA N.º 018, de 19 de Junho de 2006.

ERNELY FRAGOSO, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 89, inciso XV da Lei Municipal n.º 2.650, de 16 de Fevereiro de 2005, à vista dos elementos e informações constantes do Processo Administrativo n.º IPMU/208/06 em especial o parecer exarado pela Diretoria de Seguridade e Benefícios às fls.36/37, parecer jurídico às fls. 38/39 e após deliberação do Conselho de Administração do IPMU.

RESOLVE:

Artigo 1º- CONCEDER à Sra. VERA LUIZA SILVEIRA DEGUE, RG n.º 5.824.586 SSP/SP, uma pensão vitalícia mensal correspondente aos proventos integrais do ex-servidor **Sr. AUGUSTO DOS SANTOS**, falecido em 10 de maio de 2006, nos termos do artigo 42, § 1º e § 2º, 43, § 1º e 44, inciso III da Lei Municipal n.º 2.650, de 16 de fevereiro de 2005, c/c inciso II do § 7º do artigo 40 da Constituição Federal/88, modificada através da Emenda Constitucional nº 41 de 19.12.2003.

Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

IPMU - Ubatuba, 19 de Junho de 2006.

ERNELY FRAGOSO
Presidente do Instituto de Previdência
Municipal de Ubatuba - IPMU

Registrada na Seção de Arquivo e Documentação da Diretoria Administrativa Financeira do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU, em 19 de junho de 2006.